



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAPECERICA ADM. 2025/2028**

Rua Vigário Antunes, 155, Centro – fone (37) 3341-8500

ata de registro de preço de outro órgão gerenciador, conforme previsto no artigo 15, §1º do Decreto Municipal 084 de 18 de agosto de 2022.

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 083/2024.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Itapeçerica/MG, 02 de janeiro de 2025.



Gleyton Luiz Pereira

Prefeito Municipal